ESTEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

EDM2000

Manual de instalação, utilização

E

Termo de garantia

Prática Klimaquip Ind. Com. S/A

CNPJ: 08574411000100

Rodovia BR 459, Km 101 – Pouso Alegre – MG – CEP 37.556-140 – Tel. 55 (35) 3449.1200

www.praticabr.com – pratica@praticabr.com

PRÁTICA klimaquip

SUMÁRIO

1. CARTA AO CLIENTE 2
2. ITENS OBRIGATÓRIOS DO MANUAL CONFORMEA NR12 3
3. CARACTERISTICAS TÉCNICAS 4
   3.1 Tabelas de especificações técnicas 4
   3.2 Normas observadas para o projeto 4
   3.3 Etiqueta de identificação 5
   3.4 Visão geral do equipamento 6
4. RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO 6
   4.1 Embalagem 7
5. TRANSPORTE 7
6. INSTALAÇÃO 7
   6.1 Instalação elétrica 8
7. OPERAÇÃO 9
   7.1 Sequência de operação 9
   7.2 Parada de emergência 10
8. INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA 11
   8.1 Recomendações 11
   8.2 Riscos 12
   8.3 Medidas de segurança adotadas 12
   8.4 Medidas de segurança a serem adotadas pelos usuários 13
   8.5 Dispositivos de segurança 13
   8.6 Vida útil dos componentes de segurança 14
   8.7 Procedimentos em situações de emergência 14
9. LIMPEZA 14
10. MANUTENÇÃO 15
   10.1 Verificação do sistema de segurança. 15
11. ESQUEMA ELÉTRICO 17
12. TERMO DE GARANTIA 23

1. CARTA AO CLIENTE

Prezado Cliente,

Ficamos muito honrados e agradecidos pela escolha de nosso equipamento.

Neste manual você encontrará as informações necessárias para operar o equipamento de forma segura, para instalá-lo corretamente, e sobre como operá-lo e mantê-lo limpo. Observe-as com atenção para obter o máximo de seu equipamento.

Em caso de perda deste manual, entre em contato com a Prática.

A instalação deverá ser feita de acordo com as instruções do fabricante e por pessoas qualificadas, respeitando as normas em vigor.

Sua experiência e criatividade são insubstituíveis. Sinta-se à vontade para entrar em contato conosco em caso de dúvidas, críticas ou elogios.

Nossa missão

É levar qualidade e produtividade ao ambiente de preparo de alimentos.

Nosso compromisso

- Continuamente levantar e atender as necessidades de nossos clientes;
- Oferecer produtos confiáveis, de alto desempenho e energeticamente eficientes;
- Buscar melhorias de processos, produtos e custos de modo a oferecer cada vez mais valor aos clientes.
- Tratar com honestidade as pessoas e empresas que se relacionam conosco.
- Aplicar parte dos resultados da empresa em ações de responsabilidade social.

2. ITENS OBRIGATÓRIOS DO MANUAL CONFORME A NR12

a) Razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador: Capa

b) Tipo, modelo e capacidade: Capitulo 3 – Características técnicas

c) Número de série ou número de identificação e ano de fabricação: Capitulo 3.3 – Etiqueta de identificação.

d) Normas observadas para o projeto e construção da máquina ou equipamento: Capitulo 3.2 - Normas observadas para o projeto

e) Descrição detalhada da máquina ou equipamento e seus acessórios: Capitulo 3.4 – Visão Geral do equipamento

f) Diagramas, inclusive circuitos elétricos, em especial a representação esquemática das funções de segurança: Capitulo 11 – Esquema elétrico

g) Definição da utilização prevista para a máquina ou equipamento: Capitulo 3 – Características técnicas

h) Definição das medidas de segurança existentes e daquelas a serem adotadas pelos usuários: Capitulo 8.3 – Medidas de segurança adotadas e capitulo 8.4 – Medidas de seguranças a serem adotadas pelos usuários.

i) Riscos que podem resultar de adulteração ou supressão de proteções e dispositivos de segurança: Capitulo 8.2 – Riscos.

j) Riscos que podem resultar de utilizações diferentes daquelas previstas no projeto: Capitulo 8.2 – Riscos.

k) Procedimentos para utilização da máquina ou equipamento com segurança: Capitulo 7 - Operação

l) Procedimentos e periodicidade para inspeções e manutenção: Capitulo 10 – Manutenção.

m) Procedimentos a serem adotados em situações de emergência: Capitulo 8.7 – procedimentos em situações de emergência

n) Indicação da vida útil da máquina ou equipamento e dos componentes relacionados com a segurança: Capitulo 3 – Características técnicas e capitulo 8.6 – Vida útil dos componentes de segurança.

3. CARACTERISTICAS TÉCNICAS

Tipo do equipamento: Esteira de distribuição

Modelo: Esse manual é destinado aos seguintes modelos.

- EDM2000

Finalidade: Equipamento destinado para facilitar a coleta das massas pós-modeladas. Observação: Sobre a esteira, opcionalmente, pode ser acoplado um dispositivo alongador de pães (AL 500). O alongador deve ser montado sobre a parte frontal da esteira, alinhando os furos laterais da mesa principal da esteira com os respectivos rasgos do alongador, e fixando os parafusos que prendem o alongador na esteira.

Capacidade: Transporta até 20.000 unidades/hora e alonga até 12.000 unidades/hora.

Vida útil: A vida útil do equipamento pode variar de 3 a 5 anos baseado na vida útil dos componentes de segurança localizados no capitulo 8.6. e de acordo com a utilização.

3.1 Tabelas de especificações técnicas

Dimensões					
Modelo	Largura	Profundidade	Altura	Peso liquido	Peso bruto
EDM2000	1745 mm	2422 mm	910 mm	130 kg	156 kg

Dados elétricos			
Modelo	Potência	Tensão	Corrente
EDM2000	0,30 kW	220V – Monofásico	1,5 A

*Dados técnicos sujeitos à alteração sem aviso prévio.

3.2 Normas observadas para o projeto

Equipamento concebido para garantia de operação segura, em atendimento às seguintes disposições regulamentadoras:

- *Normas Regulamentadoras do MTE (especialmente NR-10, NR-12 e NR-15).*
- *Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis (ABNT NBR).*
- *Normas Técnicas Internacionais das quais o Brasil é signatário (especialmente ISO e IEC), na ausência ou inaplicabilidade das Normas Técnicas Brasileiras (ABNT NBR).*
- *Normas Técnicas Internacionalmente aceitas (especialmente as normas da Comunidade Europeia - EN), na ausência ou inaplicabilidade das normas ABNT NBR e de normas internacionais oficiais.*
- *Nota Técnica 94/2009, do MTE.*

3.3 Etiqueta de identificação

3.4 Visão geral do equipamento

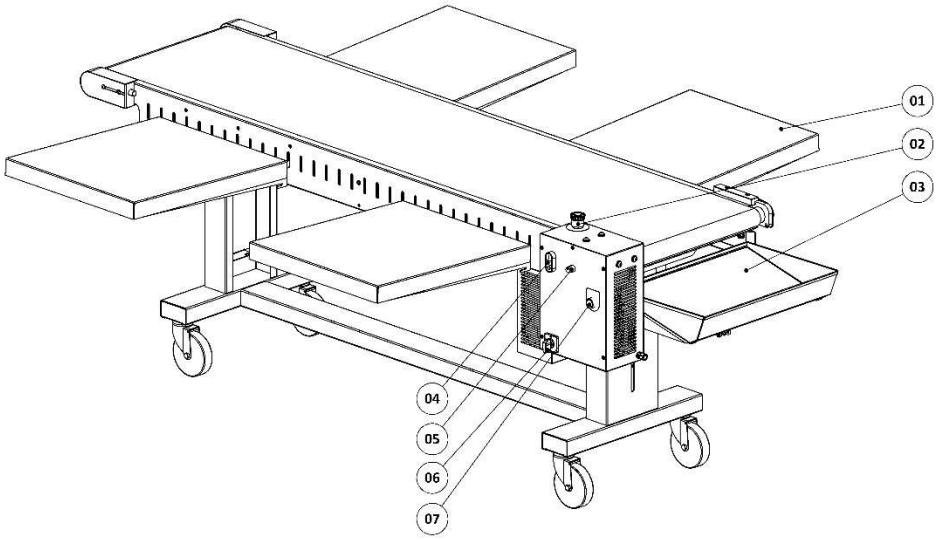

Figura 1

1- Bandeja lateral;
2- Botão de emergência: Quando acionado interrompe imediatamente o equipamento;
3- Bandeja traseira;
4- Botão liga/desliga: Aciona e interrompe o equipamento;
5- Chave controle de velocidade;
6- Chave geral: Permite ativar e desativar o fornecimento de energia elétrica no equipamento com segurança;
7- Botão de rearme: Ao ligar a chave geral ou quando acionado algum item de segurança, o equipamento fica parado e só retorna o funcionamento quando esse botão é pressionado.

4. RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO

Ao receber o produto certifique-se que o mesmo não sofreu nenhum dano proveniente do transporte, tais como:

- ✓ Amassados;
- ✓ Riscos na pintura;
- ✓ Quebra de peças;
- ✓ Falta de peças;
- ✓ Violação da embalagem.

Observação: Em caso de ocorrência de alguns desses casos entre em contato com a Prática.

4.1 Embalagem

O equipamento é embalado em plástico bolha e caixa de madeira. Utilize ferramentas adequadas para desembalar o equipamento.

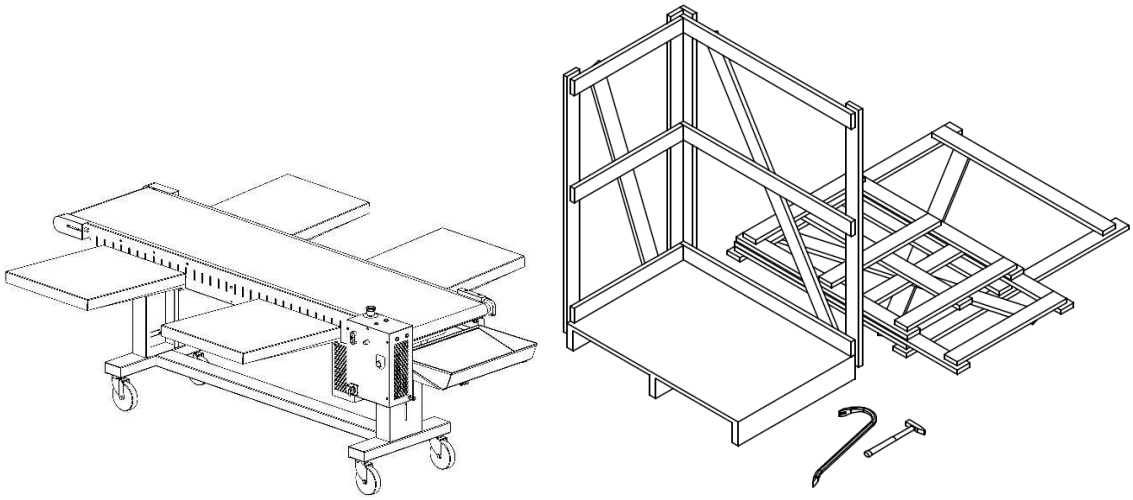

Figura 2

5. TRANSPORTE

Use sempre um equipamento de transporte adequado ao peso do produto.

6. INSTALAÇÃO

É responsabilidade do cliente a preparação das instalações prediais para a

instalação do equipamento.

O equipamento deve ser instalado em uma superfície plana horizontal e desprovidas de barreiras.

Importante: Evite instalar a máquina em lugares extremamente sujos, exposta diretamente aos raios solares, próximo a equipamentos que espirram gorduras, ou que sofrem grande variação de temperatura.

6.1 Instalação elétrica

O equipamento deve ser conectado em uma rede elétrica adequada.

Antes de conectar o equipamento a rede elétrica, verifique na etiqueta de identificação se a tensão elétrica do equipamento está de acordo com o ponto elétrico onde ele será instalado.

Deve ser providenciado um disjuntor individual para o equipamento. A especificação do disjuntor deve ser de acordo com a corrente elétrica informada na tabela de especificações técnicas.

O equipamento é fornecido com o plugue padrão ABNT de 10A. Deve ser providenciado uma tomada do mesmo padrão para instalação do equipamento.

Plugue padrão ABNT de 10A.

Figura 3

O aterramento é obrigatório. Em caso de danos a terceiros e ou danos ao equipamento, estes são de responsabilidade do cliente e caracterizam negligencia pelo não cumprimento da norma.

CUIDADOS

- ✓ Use apenas o cabo elétrico que acompanha a máquina;

- ✓ Não utilize cabos de extensão ou adaptadores com vários outros aparelhos ligados a eles. Isso poderá causar incêndio ou sobre carga;
- ✓ Ao desarmar o disjuntor, sempre desligue a chave geral da máquina;
- ✓ Não permita que o cabo elétrico seja cortado, danificado, modificado, dobrado a força ou enrolado de forma apertada;
- ✓ Não exponha o cabo ao calor; Risco de Incêndio;
- ✓ Desconecte o cabo elétrico, caso não pretenda utilizar a máquina por um longo período;
- ✓ A manutenção ou troca do cabo de alimentação deverá ser feita por um técnico autorizado.

7. OPERAÇÃO

Para a utilização do equipamento com segurança o operador deve seguir todas as orientações desse manual.

7.1 Sequência de operação

1. Ligue a chave geral da máquina (item 5, figura 6);
2. Pressione o botão de rearme (item 5, figura 7);
3. Pressione o botão liga (item 4, figura 7);
4. Utilize a chave controle de velocidade (item 5, figura 1) para ajustar velocidade de distribuição de acordo com a produtividade e/ou quantidade de operadores;

Para diminuir a velocidade: Girar a chave para a esquerda. A velocidade diminui enquanto a chave for segurada nessa posição. Ao soltar a chave ela retorna ao centro e para de diminuir a velocidade.

Para aumentar a velocidade: Girar a chave para a direita. A velocidade aumenta enquanto a chave for segurada nessa posição. Ao soltar a chave ela retorna ao centro e para de aumentar a velocidade.

5. Levante as bandejas laterais, para apoiar as assadeiras;
6. Ao final do processo pressione o botão desliga (item 4, figura 7);
7. Ao final do turno, desligue a chave geral.

7.2 Parada de emergência

As esteiras de distribuição possuem o botão de emergência monitorado pelo sistema de segurança. Sempre que ele é atuado, o sistema de segurança faz com que o equipamento pare em menos de 1 segundo.

Para voltar a operar o equipamento é necessário reestabelecer as condições normais de operação (botão de emergência liberado) e depois rearmar o sistema pressionando o botão de rearme.

O botão de emergência não deve ser utilizado para parar o equipamento em situações normais, apenas em situações de emergência.

O botão de emergência quando está pressionado fica mais baixo do que quando ele está liberado.

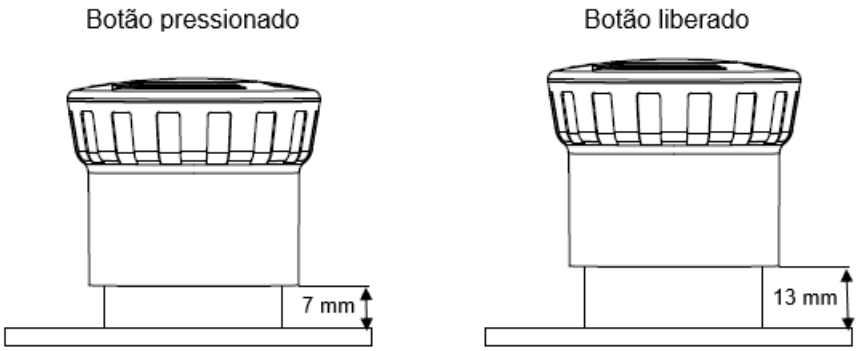

Figura 4

Para liberar o botão de emergência gire-o no sentido horário. Alguns modelos de botões de emergência, já vem com a indicação do sentido de giro para libera-lo.

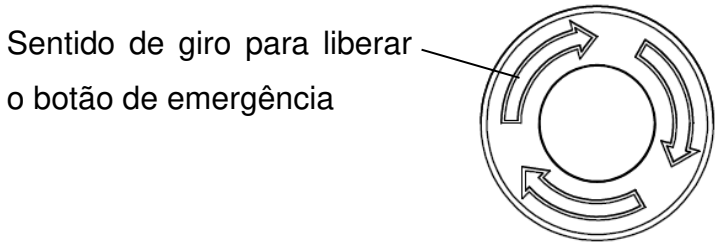

Figura 5

8. INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA

8.1 Recomendações

- Os usuários devem ler o manual, e somente pessoas treinadas podem operar o equipamento.
- Este aparelho não deve ser utilizado por pessoas (inclusive crianças) com capacidade física, sensorial ou mental reduzida, falta de experiência ou conhecimento, ao menos que tenham recebido instruções quanto ao uso deste equipamento por pessoa responsável pela sua segurança.
- Crianças devem ser vigiadas para garantir que não estejam brincando com o equipamento.
- Não devem ser usadas roupas que possuam tiras ou mangas soltas ou mesmo

outros tipos de tecidos ou outros que sejam soltos e possam vir a se prender em partes móveis. Acessórios e adornos não devem ser usados durante a operação do equipamento, pois podem se prender em partes do equipamento ou mesmo cair na massa.

- Verifique se a tensão do equipamento está de acordo com a etiqueta que acompanha o produto e de acordo com o ponto elétrico onde ele será instalado.
- Para evitar choques e danos ao equipamento verifique o aterramento da sua rede elétrica.

8.2 Riscos

Este equipamento não gera qualquer risco à exposição dos usuários desde que não seja adulterado.

Caso as proteções e dispositivos de segurança sejam adulterados o usuário fira exposto a risco de lesões e escoriações.

A utilização do equipamento para finalidades diferentes daquele ele se destina, acarretará na perda de garantia, possibilidade de quebra de componentes, desgaste pré-maturo e falha nos componentes de segurança podendo causar acidentes.

8.3 Medidas de segurança adotadas

Para melhor segurança, atendendo as normas vigentes foram adotadas as seguintes medidas:

- Grades ou tampas monitoradas pelo sistema de segurança para todas as partes moveis que o operador pode ter acesso na operação correta do equipamento;
- Botão de emergência;
- Estrutura aterrada;
- Painel elétrico conforme NR12.

8.4 Medidas de segurança a serem adotadas pelos usuários

Os usuários do equipamento devem ler o manual e seguir todas as orientações do mesmo, principalmente as orientações relacionadas com a segurança.

Caso o operador observe alguma irregularidade no funcionamento do equipamento que comprometa a segurança deve-se interromper a utilização do equipamento e acionar a assistência técnica para que os defeitos sejam corrigidos.

8.5 Dispositivos de segurança

O equipamento possui os seguintes componentes de segurança conforme NR12:

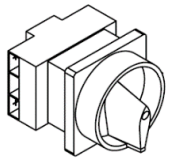

Chave Geral: Interrompe o fornecimento de energia elétrica para o equipamento. Possui sistema para travar com um cadeado a chave na posição desligada.

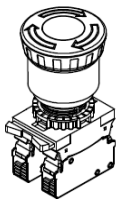

Botão de emergência: Permite parar o equipamento em situações de risco

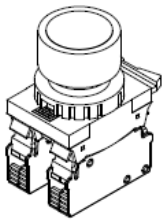

Botão de rearme: Habilita o funcionamento do equipamento quando a situação normal de segurança e operação está estabelecida. Botões de emergência e proteções em posição normal.

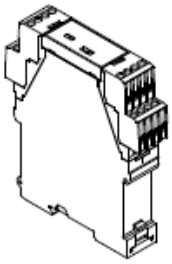

Relé de segurança: Componente de segurança que monitora os botões de emergência, chaves fim de curso e sensores magnéticos. O relé de segurança libera ou bloqueia o funcionamento do equipamento de acordo com condição desses componentes.

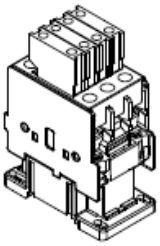

Contatores: O circuito de comando de partida e parada do motor do equipamento possui dois contatores com contato positivamente guiados, ligados em série e comandado pelo Relé de segurança.

8.6 Vida útil dos componentes de segurança

Componente	Vida útil
Botão de emergência	300 mil manobras
Botão de rearme	3 milhões de manobras
Relé de segurança	10 milhões de manobras
Contatores	1,8 milhões de manobras

8.7 Procedimentos em situações de emergência

Em situações de emergência:

- Pressionar o botão de emergência;
- Desligar a chave geral;
- Isolar o local do acidente;
- Prestar os primeiros socorros (quando aplicável);
- Entrar em contato com o serviço de emergência da região.

9. LIMPEZA

IMPORTANTE

Antes de iniciar a limpeza do equipamento desligue a chave geral e desconecte a plugue da tomada.

Instruções:

- ✓ Limpe diariamente as superfícies do equipamento utilizando pano úmido com sabão neutro;
- ✓ Não utilize esponja de aço, objetos metálicos e produtos corrosivos para não danificar a pintura do equipamento ou as partes de inox;
- ✓ Não jogue agua diretamente no equipamento, isso poderá provocar curto circuito e danificar os componentes elétricos como motor e itens de segurança;
- ✓ Não deixe os cilindros úmidos após a limpeza dá máquina;
- ✓ Use apenas espátula não metálica.

10. MANUTENÇÃO

Antes de iniciar qualquer tipo de manutenção do equipamento desligue a chave geral e desconecte a plugue da tomada.

Observe diariamente o funcionamento dos componentes de segurança conforme item 10.1.

Observe diariamente se o equipamento apresenta ruídos anormais e se o funcionamento está correto.

Caso o equipamento apresente algum defeito, a assistência técnica da Prática deve ser acionada.

Toda manutenção deve ser feita por um técnico autorizado da Prática.

10.1 Verificação do sistema de segurança.

O operador do equipamento deve ser orientado a verificar diariamente o sistema de segurança antes de iniciar o trabalho. Para isso o operador deve:

- Verificar se o botão de emergência está em condições normais de segurança. Ligar a chave geral, apertar o botão de rearme e ligar o equipamento. O equipamento deve ligar normalmente.
- Durante o funcionamento, pressionar o botão de emergência e observar se o equipamento para rapidamente (aproximadamente 1 segundo). Após esse teste, liberar o botão de emergência, pressionar o botão de rearme e ligar novamente o equipamento. Ele deve voltar a

funcionar.

Se em alguns desse teste o equipamento não funcionar de forma correta, desligue o equipamento e solicite a assistência técnica.

11. ESQUEMA ELÉTRICO

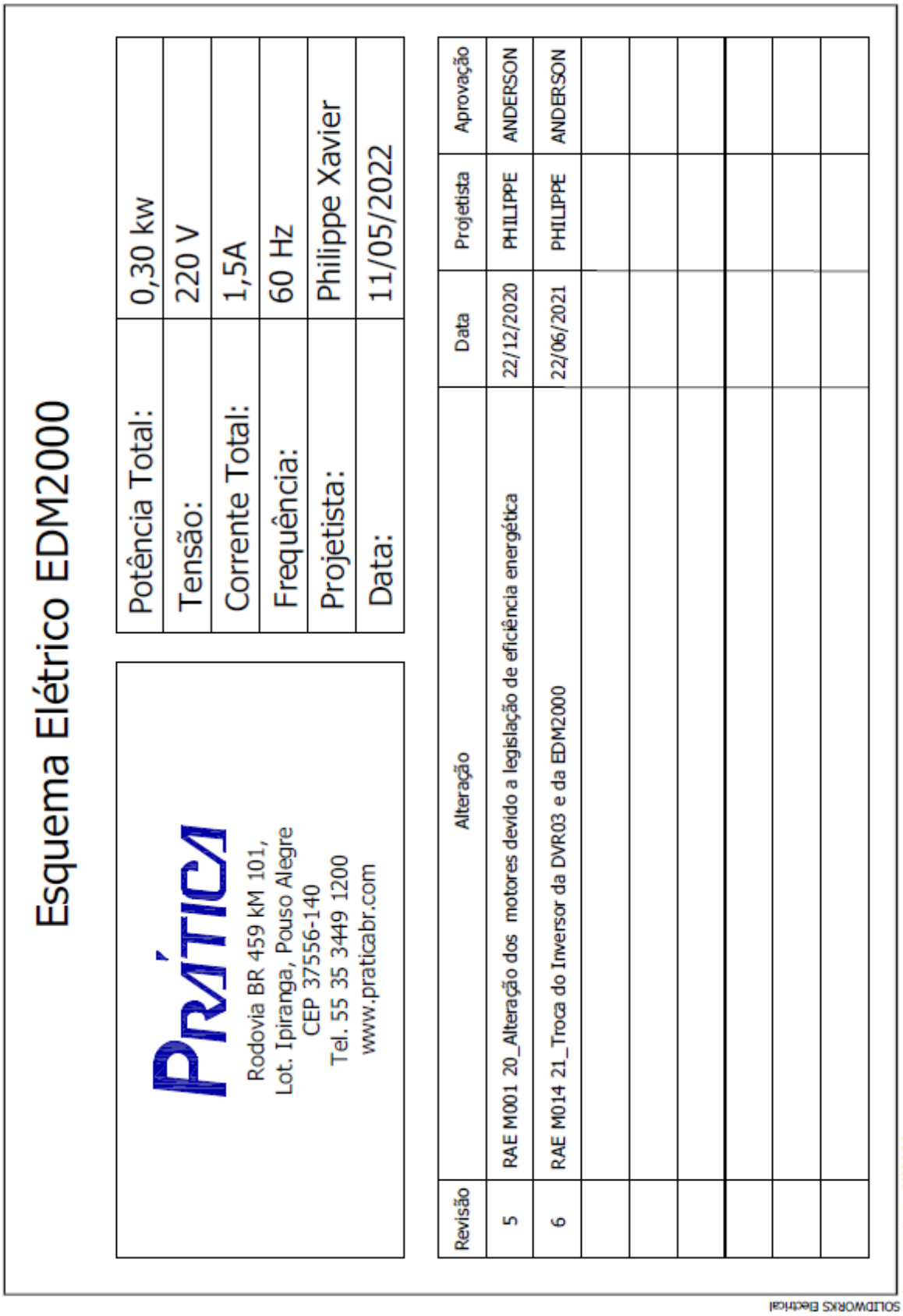

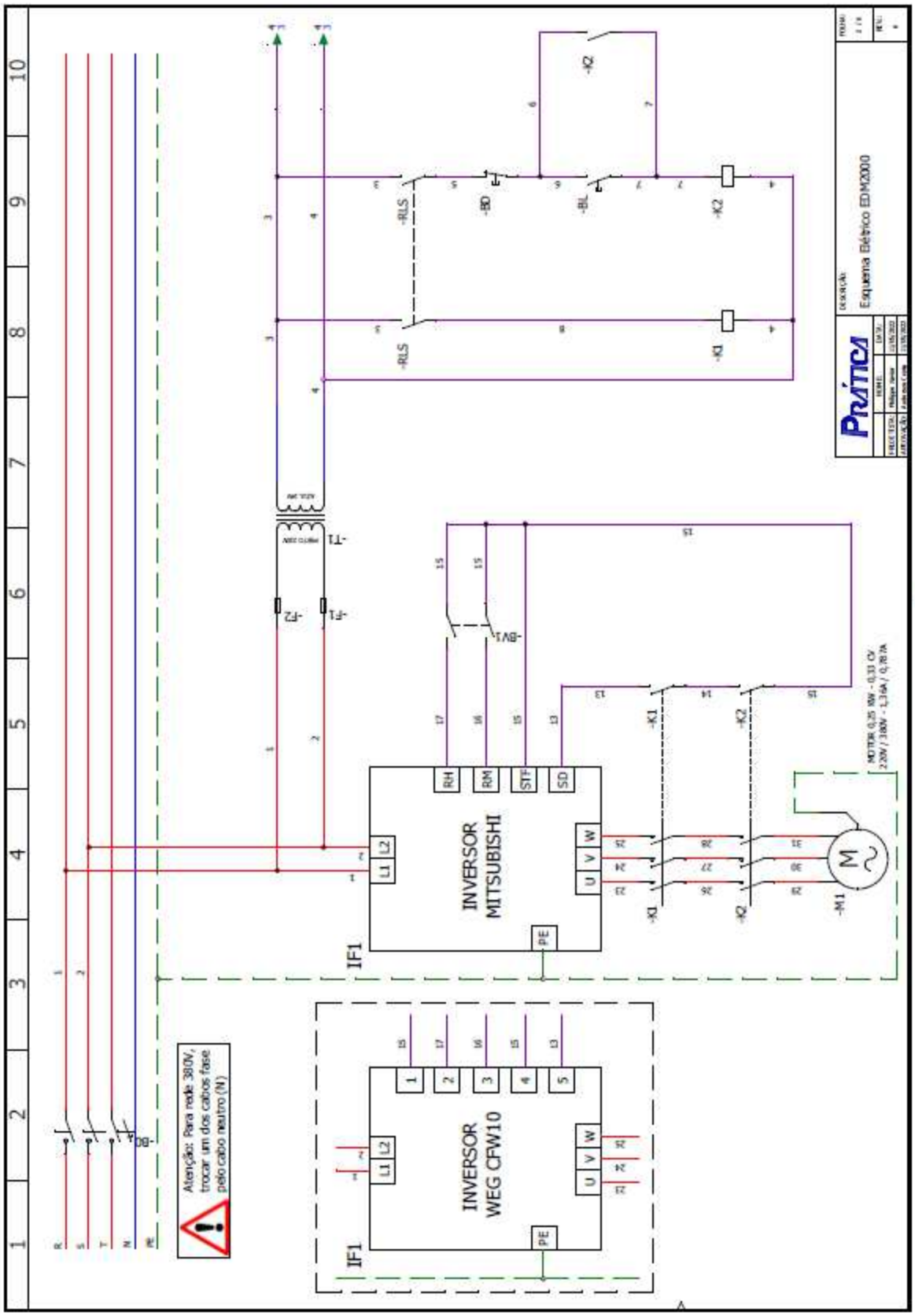
Esquema Elétrico EDM2000
INVERSOR MITSUBISHI
INVERSOR WEG CFW10
IF1
IF1
-M1
-K1
-K2
-RLS
-BD
-BL
-FT1
-FT2
-T1
-BV1
-QG-
RH
RM
STF
SD
L1
L2
U
V
W
PE
Atenção: Para rede 380V, trocar um dos cabos fase pelo cabo neutro (N)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

PARÂMETROS INVERSORES

PARÂMETROS INVERSOR MITSUBISHI		
PARÂMETROS	**VALOR**	**DESCRIÇÃO**
P01	60	Frequência máxima
P02	20	Frequência mínima
P07	1	Tempo de aceleração
P08	0,5	Tempo de desaceleração
P09	1,35	Relé O/L térmico eletrônico
P59	1	Seleção de função remota
P72	15	Seleção de Frequência PWM
P80	0,25	Capacidade de motor
P83	220	Tensão nominal do motor
P84	60	Frequência nominal do motor
P179	25	Seleção de função de terminal STR
P190	80	Seleção de função de terminal RUN

PARÂMETROS INVERSOR CFW10		
PARÂMETRO	**DESCRIÇÃO**	**AJUSTE**
133	FREQUÊNCIA MÍNIMA	20
134	FREQUÊNCIA MÁXIMA	60
206	TEMPO AUTO RESET	3
221	SEL. REFERÊNCIA LOCAL	2
229	SEL. COMANDOS LOCAL	1
263	FUNÇÃO DI1	1
264	FUNÇÃO DI2	16
265	FUNÇÃO DI3	17
266	FUNÇÃO DI4	4

PRÁTICA			DESCRIÇÃO: Esquema Elétrico EDM2000	FOLHA: 3 / 4
	NOME	DATA		REV: 0
PROJETISTA:	Philippe Xavier	12/05/2010		
APROVAÇÃO	Andre Luiz Couto	12/05/2010		

PRÁTICA klimaquip

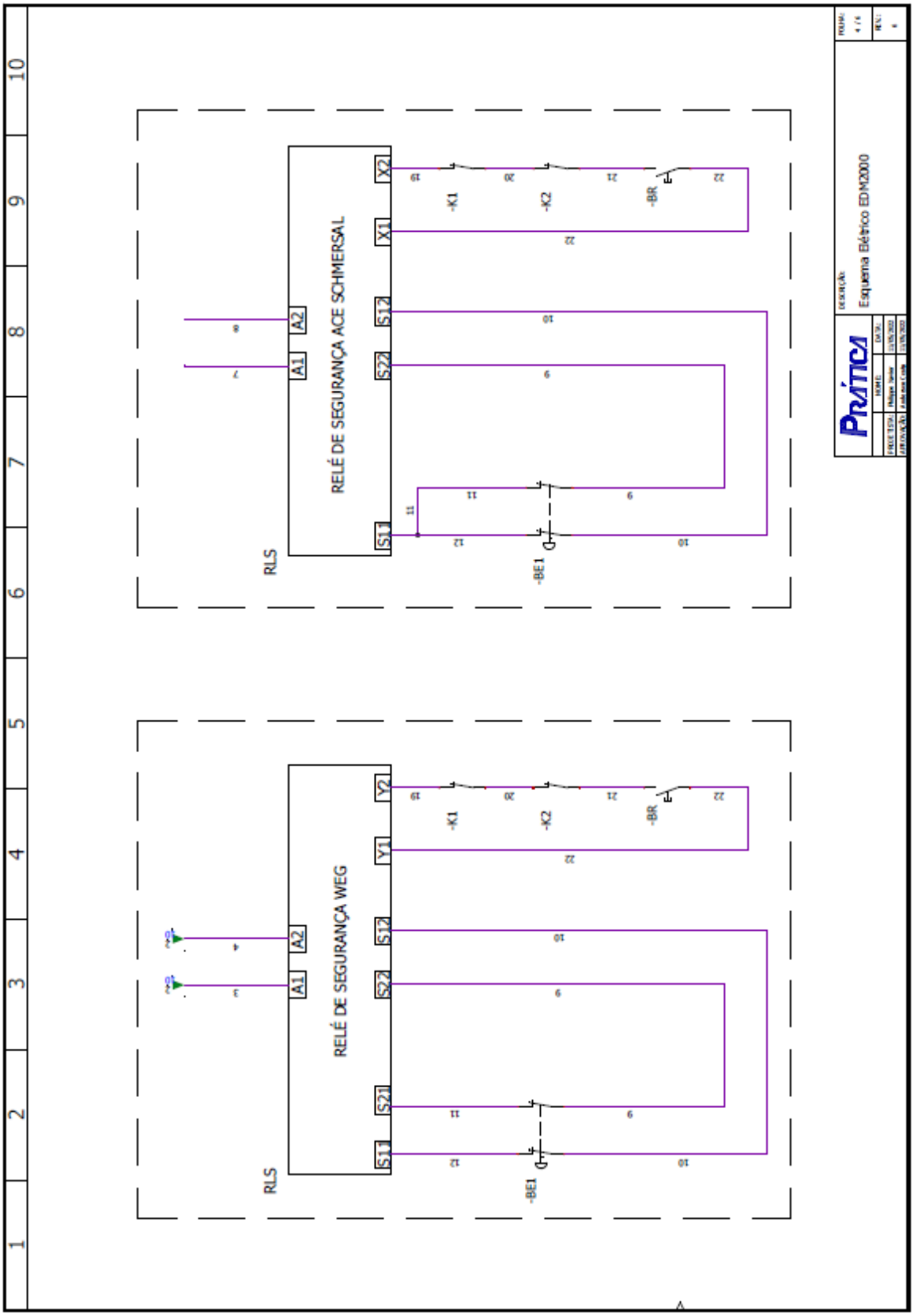
RELÉ DE SEGURANÇA ACE SCHMERSAL
RLS
A1
A2
S11
S12
S22
X1
X2
-K1
-K2
-BR
-BE1
RELÉ DE SEGURANÇA WEG
S21
Y1
Y2
Esquema Elétrico EDM2000
PRÁTICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

LISTA DE COMPONENTES

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
BO	731708	CHAVE SECCIONADORA LB 116 B40 YR TOPO
IF1	733340	INVERSOR DE FREQUENCIA MITSUBISHI FR-D720S-025-NA
M1	733463	MOTOR TRIF. 0.33 CV 4 POLOS 63 220/380V 60HZ B14D IP55 IE2 W22 (14933318)
F1/F2	730035	FUSÍVEL 2A
T1	730815	TRANSFORMADOR ISOLADO 220V/24V 20WATTS C/ FIOS
BL/BD	732156	BLOCO DE CONTATO SIMPLES 1 NA
	732155	BLOCO DE CONTATO SIMPLES 1 NF
	732159	BOTÃO DUPLO LIGA/DESLIGA (BOTÃO SEM OS CONTATOS
K1/K2	733306	MINICONTATOR AZ CWC09-01-30D02 1 NC 24VAC 50/60HZ
	733307	BLOCO DE CONTATO AZ BFC0-31 (COD. WEG 12499358) 3 NO E 1 NC
RLS	732249	RELE DE SEGURANCA CPD 301 24 VCC / 24 VCA
BE1	732160	BOTAO DE EMERGENCIA BESG PADRAO CSW-BESG
	732156	BLOCO DE CONTATO SIMPLES 1 NF (2 PEÇAS)
BR	732158	BOTAO PULSADOR FACEADO - AZUL
	732155	BLOCO DE CONTATO SIMPLES 1 NA
BV	732174	CHAVE SELETORA 3 POSICOES 45° COM RETORNO KNOB CURTO
	732155	BLOCO DE CONTATO SIMPLES 1 NA (2 PEÇAS)
CHICOTE	732190	CHICOTE DE COMANDO EDM2000

PRÁTICA	NOME	DATA	DESCRIÇÃO: Esquema Elétrico EDM2000
FECC TÉCN.	Philippe Xavier	11/05/2022	
APROVAÇÃO	Andre Luis Conde	11/05/2022	

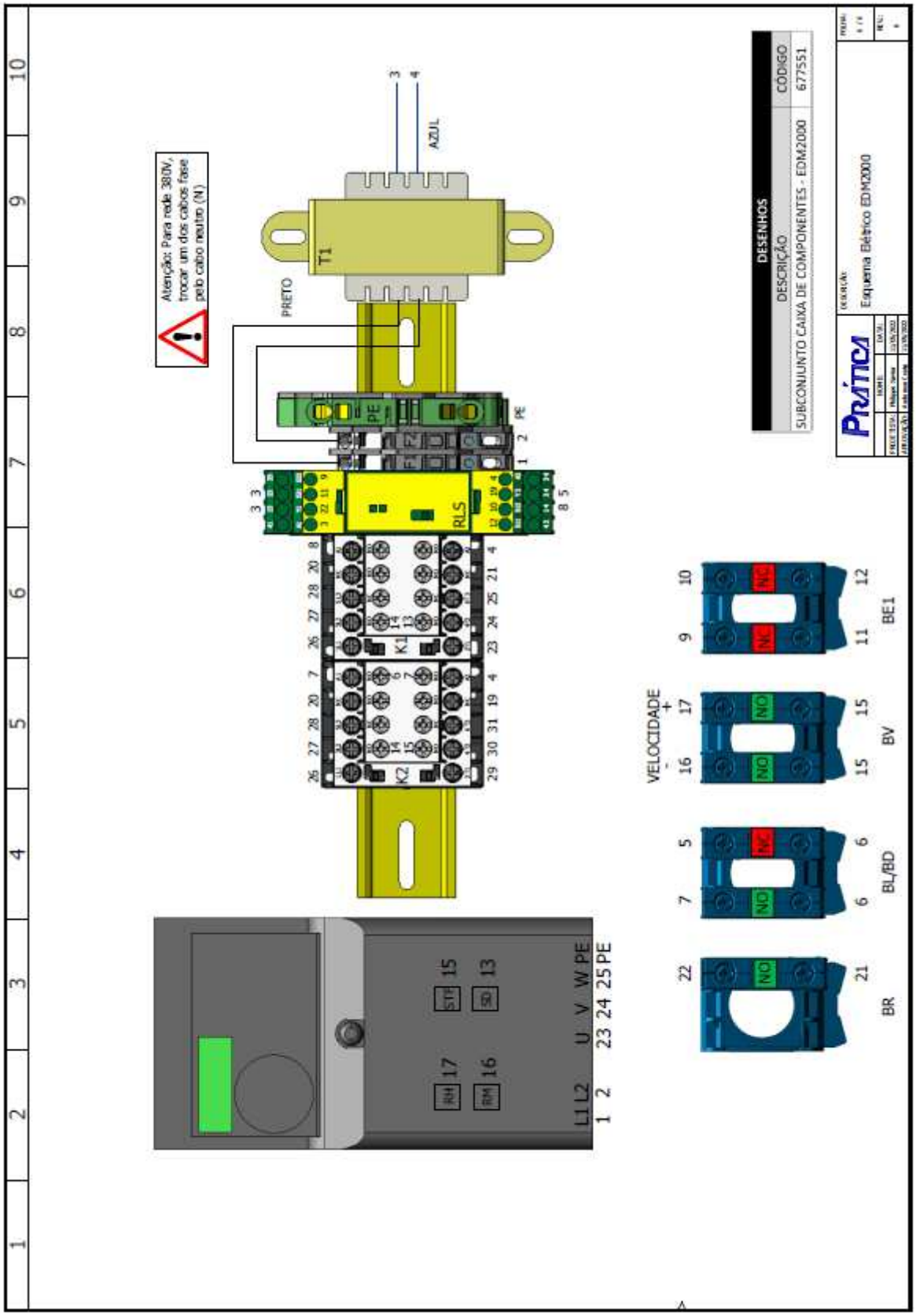
Atenção: Para rede 380V, trocar um dos cabos fase pelo cabo neutro (N)
PRETO
AZUL
T1
RLS
K1
K2
VELOCIDADE
BE1
BV
BL/BD
BR
DESENHOS
DESCRIÇÃO
CÓDIGO
SUBCONJUNTO CAIXA DE COMPONENTES - EDM2000
677551
Esquema Elétrico EDM2000

12. TERMO DE GARANTIA

1. PRAZO E DETALHAMENTO

a) Os equipamentos Prática têm garantia legal de 3 (três) meses e garantia contratual de 9 (nove) meses, totalizando 1 (um) ano, a partir da data de emissão da nota fiscal de venda, exclusivamente para o primeiro comprador. Se, por quaisquer motivos, a nota fiscal não for localizada, prevalece como data para início da garantia a data de fabricação do equipamento, constante na etiqueta indicativa.

b) Independentemente da instalação efetiva ou do período de utilização do equipamento, o período de garantia é iniciado de acordo com a data da emissão da nota fiscal de venda.

c) Para a instalação e entrega técnica dos equipamentos, a Prática Produtos disponibilizará, sem custos ao cliente, uma visita única de um técnico autorizado e/ou próprio, sendo exceções os equipamentos listados no parágrafo "i". Caso seja(m) necessária(s) nova(s) visita(s) para finalização da instalação/entrega técnica, em função da não disposição dos pontos prediais, sejam eles elétricos, de gás, hidráulicos ou de exaustão, os respectivos custos de visita e instalação serão de responsabilidade do cliente.

d) Para os equipamentos que necessitam de instalação técnica, a execução deve ser feita pela Prática, por meio de um representante Prática ou por um assistente técnico autorizado. Para a execução da instalação o (s) equipamento (s) deverá (ão) estar em seu local de utilização, com os pontos prediais preparados. A Prática não realiza movimentações dos equipamentos até o local de instalação. Em locais onde a Prática não possui assistência técnica, o cliente será responsável pelas despesas de transporte, estadia e alimentação da equipe técnica.

e) A logística de descarregamento é de responsabilidade do cliente. Não fazemos movimentações internas ou verticais dos equipamentos. As entregas são efetuadas de segunda-feira a sexta-feira, no horário comercial. Não entregamos nem realizamos instalações nos finais de semana e feriados. Para instalações após o horário comercial, o valor deve ser negociado com a Prática ou técnico autorizado.

f) Os equipamentos a gás não podem ser instalados em locais que não possuem equipamentos ou sistemas de extração de gases para fora do ambiente. A queima de gás GLP ou NATURAL em locais confinados sem essa condição de extração reduz o oxigênio do ambiente e gera gases nocivos, que podem ocasionar intoxicação, desmaio ou até risco de morte.

g) A Prática Produtos conta com uma extensa e qualificada rede de Serviço Técnico Autorizado. No entanto, se na cidade de instalação do equipamento

ainda não houver um técnico autorizado, será acionado o serviço técnico autorizado mais próximo e o deslocamento e outras despesas serão de responsabilidade do cliente.

h) Para a instalação dos equipamentos, o cliente deverá providenciar todos os pontos prediais (água, energia elétrica, gás, aterramento e exaustão) descritos na ficha técnica de instalação. O agendamento para a instalação do (s) equipamento (s) só deverá ser acionada após a confirmação de que todos os pontos prediais estão de acordo com a ficha técnica fornecida pela Prática.

i) Os equipamentos a seguir não possuem instalação nem visita técnica gratuita. Caso haja solicitação nesse sentido, os custos serão por conta do cliente: Toda linha de fornos MINICONV VP e SV, MOINHO MF80, modeladoras MR500, MP500, MPE100, divisora DV03, fatiadeira de pão FR12, FMF 12, toda linha de fornos micro-ondas FINISHER, ultracongeladores UK E BCF (05, 07 e 14), gela caneca UCK 170, fermentadoras (10, 16 e 20), estufa ES9 GOURMET e todos os modelos de fatiadores de frios.

j) No caso dos fornos de pequenas dimensões, como os modelos: linha MINICONV VP, MINICONV SV e MICRO-ONDAS FINISHER, o atendimento da garantia deverá ocorrer no serviço técnico mais próximo ou, caso o cliente prefira fazê-los em seu estabelecimento, o deslocamento será cobrado.

k) A garantia somente cobrirá falhas originadas por matéria-prima, componentes ou fabricação.

l) A aplicação da garantia se dará por meio de manutenções, regulagens ou troca de peças defeituosas. As peças substituídas serão de propriedade da Prática, como objeto de análise.

m) Ocorrências em garantia não justificarão o aumento do prazo de garantia, troca do equipamento ou qualquer outro tipo de pleito.

2. RAZÕES DE EXCLUSÃO DA GARANTIA

a) Danos oriundos de transporte. O cliente deverá inspecionar a entrega do equipamento e acionar a transportadora no caso de irregularidades. Na instalação, o técnico autorizado deverá encontrar o equipamento em sua embalagem original, totalmente preservada.

b) Irregularidades na instalação predial.

c) Uso ou instalação em desacordo com o Manual de Instalação e Operação que acompanha o produto.

d) A não observação a detalhes de instalação, em desacordo com o Manual de Instalação e Operação, como: chão desnivelado, instalação do forno ao lado de equipamentos que exalam gordura, calor ou partículas sólidas em suspensão, falta de circulação de ar, entre outros.

e) Danos e falhas em componentes, decorrentes da falta de higienização ou de uma higienização inadequada, como por exemplo: molhar ou respingar água

nos componentes elétricos internos do equipamento ou manter acúmulo de sujidade no interior da câmara do equipamento.

f) Mudança das condições originais de instalação executadas por técnicos não autorizados, como: distribuição elétrica, distribuição de gás, local de instalação etc.
g) Uso de produtos agressivos ou abrasivos, impróprios para a limpeza, que possam manchar, desgastar, riscar ou danificar acessórios ou componentes do equipamento.
h) Danos e falhas operacionais, decorrentes de água com grande teor de cálcio, gás de baixa qualidade ou fornecimento de energia elétrica com oscilação de voltagem ou ruídos/interferência na linha de alimentação.
i) Ocorrências oriundas de descargas elétricas, decorrentes da ação da natureza ou de picos de fornecimento originados de geradores ou companhias de fornecimento.
j) Danos no equipamento ou em seus acessórios, como: sensores de núcleo, placas eletrônicas, teclados, pedras refratárias e outros; em consequência de acidentes, operação ou manuseio incorretos, falta de higienização ou uso em desacordo com o Manual de Instalação e Operação que acompanha o produto.
k) Tentativas de reparo por terceiros não autorizados ou a utilização de peças e componentes não originais, independentemente dos danos ou defeitos terem sido provocados por esse fato.
l) Estão excluídos da garantia os componentes de consumo e desgaste, como: lâmpadas, vedações, correias, rolamentos, correntes, conjunto de lonas, perfis de vedação da porta, pedras refratárias, vidros e plásticos.
m) Falhas decorrentes de redes hidráulicas ou de gás pressurizados, ou com dimensionamento inadequado, provocando a oscilação de pressão imprópria para o bom funcionamento do equipamento.

3. OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

a) Oriente os operadores dos equipamentos, tendo como base o Manual de Instalação e Operação do equipamento.
b) Certifique-se de que as instalações hidráulica, elétrica, de gás e de exaustão no local onde o equipamento será instalado sejam feitas por uma empresa ou técnico especializado.
c) Antes de acionar o serviço técnico autorizado, no Manual de Instalação e Operação constam algumas ocorrências que podem ser sanadas sem a interferência de um técnico. Caso seja confirmado que o equipamento não possui defeito de fabricação, caracterizando assim um chamado não coberto pela garantia, os custos da visita técnica bem como despesas oriundas desse atendimento (tempo e despesas com deslocamento), serão de responsabilidade do cliente.

d) O desgaste natural do equipamento não está coberto pela garantia. Para garantir a produtividade e prolongar a vida útil do seu equipamento, é fundamental higienizá-lo adequadamente. A Prática oferece e recomenda adicionalmente um contrato de manutenção preventiva.
e) Para acionar o serviço técnico autorizado da Prática ou mesmo para qualquer reclamação, sugestão ou comentário sobre os serviços prestados por técnicos autorizados, ligue para nosso serviço de atendimento ao consumidor no telefone: (35) 3449-1200 (opção 3).

Prática Klimaquip Ind. Com. S/A

CNPJ: 08574411000100

CREA: 042896

Rodovia BR 459, Km 101 – Pouso Alegre – MG – CEP 37.556-140 – Tel./fax 55 (35) 3449.1200

www.praticabr.com – pratica@praticabr.com

Rev.: (06) 18/05/2022

760204